

Por tudo o que precede, é de elementar justiça reconhecer que dos serviços prestados pelo Comando Territorial de Lisboa, da Guarda Nacional Republicana, desde a sua criação, resultou honra e lustre para o País, devendo como tal serem publicamente reconhecidos como muito relevantes, extraordinariamente importantes e distintos.

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar o Comando Territorial de Lisboa da Guarda Nacional Republicana, com a Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro.

3 de maio de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312271876

Gabinete do Secretário de Estado da Proteção Civil

Despacho n.º 4866/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado Adelino Gonçalves Mendes, do cargo de chefe do meu gabinete, para o qual tinha sido designado.

2 — No momento da cessação das funções que lhe estiveram confiadas, manifesto ao Dr. Adelino Gonçalves Mendes o mais elevado apreço pelo trabalho de reconhecida valia técnica desenvolvido.

Enquanto chefe do meu Gabinete, demonstrou, diariamente, a sua dedicação à causa pública, respondendo, com prontidão, empenho e competência, e muitas vezes com sacrifício pessoal e familiar, às muitas e exigentes solicitações que lhe foram presentes.

Revelando uma capacidade de trabalho ímpar, assim como um elevado sentido do dever, de missão pública e de responsabilidade, demonstrou sempre uma notável competência técnico-profissional nas mais diversas circunstâncias, liderando e inspirando a equipa que dirigiu com um extraordinário desempenho e rigor.

Dotado de uma conduta norteada por um forte caráter e uma personalidade singular, orientada por elevado brio profissional, permanente espírito de missão, lealdade e disciplina, contribuiu significativamente para o bom funcionamento deste Gabinete.

A estes atributos o Dr. Adelino Gonçalves Mendes associou uma postura de irrefutável integridade, disponibilidade absoluta e relevantes qualidades pessoais, que se manifestaram no respeito e admiração de todos aqueles que com ele trabalharam.

Assim, através do presente louvor, considero ser meu privilégio e do mais elementar dever e justiça, atribuir ao Dr. Adelino Mendes público testemunho de louvor como prova de reconhecimento e apreço pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas no exercício das suas funções, as quais contribuíram de forma marcante e significativa para o bem da República.

3 — O presente despacho produz efeitos a 2 de maio de 2019.

7 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Proteção Civil, *José Artur Tavares Neves*.

312275731

Despacho n.º 4867/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, no artigo 12.º e no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de chefe do meu gabinete o mestre Fábio Joel Cordeiro Ferreira, cessando nesta data as funções como adjunto, para as quais havia sido nomeado pelo Despacho n.º 10625/2017, de 9 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de dezembro.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mencionado diploma, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Ao abrigo das competências conferidas pelo despacho do Ministro da Administração Interna n.º 10328/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º e n.º 3 do artigo 164.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delego no ora designado chefe do meu gabinete, o mestre Fábio Joel Cordeiro Ferreira, os poderes legalmente conferidos aos dirigentes titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, bem como a competência para a prática dos seguintes atos:

- Gerais de gestão do pessoal afeto ao meu gabinete;
- Proceder à gestão orçamental do gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se revelem necessárias à sua execução, bem como a respetiva preparação, nos termos da lei;

c) Autorização para a realização de despesas por conta do orçamento do gabinete, incluindo despesas eventuais de representação;

d) Autorização da constituição de fundo de maneiço do gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

e) Coordenar grupos de trabalho que funcionem no âmbito desta Secretaria de Estado;

f) Autorizar o pessoal do gabinete a conduzir viaturas do Estado afetas ao gabinete, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

g) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, designadamente o gozo, a acumulação de férias e a justificação de faltas;

h) Autorizar a prestação de trabalho suplementar que em circunstâncias excecionais e delimitadas no tempo ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, nos termos da alínea b), do n.º 3 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetiva despesa;

i) Autorizar as deslocações em serviço dos membros do gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com deslocações e estadia e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho e do Decreto-Lei n.º 106/98 de 24 de abril;

j) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do gabinete, quer em território nacional quer no estrangeiro, em ações de formação, seminários, congressos ou outros eventos de natureza similar;

k) Autorizar a requisição do passaporte especial a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro por contra do gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio.

4 — Delego, com possibilidade de subdelegar, no chefe do meu gabinete, competências genéricas para despachar assuntos de gestão corrente do gabinete, bem como as especialmente atinentes a processos que nele tramitem e sobre os quais existam orientações prévias, designadamente respostas a requerimentos.

5 — O presente despacho produz efeitos a 3 de maio de 2019.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

7 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Proteção Civil, *José Artur Tavares Neves*.

Nota Curricular

I — Dados Pessoais

Nome: Fábio Joel Cordeiro Ferreira
Data de Nascimento: 30 de junho de 1983
Naturalidade: Portuguesa

II — Formação Académica

Licenciatura em Engenharia Eletrónica e de Telecomunicações pela Universidade de Aveiro (2007)

Masters of Science in Information Networking (M.Sc.) pela Carnegie Mellon University e Universidade de Aveiro, no âmbito do Programa CMU Portugal (2008)

The Lisbon MBA International, pela Nova SBE e Católica Lisbon SBE em colaboração com o MIT Sloan School of Management (2014)

III — Percurso profissional

Engenheiro de Telecomunicações/Consultor, Departamento de Estratégia e Arquitetura de Rede da Direção de Planeamento e Implementação de Rede, Portugal Telecom (2009-2013);

Consultor em projetos para o R&D Nester da REN e para a Maksen — São Paulo (2014)

Analista de Negócio/Gestor de projetos na Direção de Segmento Residencial, Meo — Serviços de Comunicações Multimédia, S. A. (2015)

Analista de Estratégia e de Negócio/Gestor de Projetos, na Direção de Estratégia e Comunicação Externa, Vodafone Portugal (2016-2017)

Adjunto do Secretário de Estado da Administração Interna (2017)

Adjunto do Secretário de Estado da Proteção Civil (2017-2019)

312275691

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

Despacho n.º 4868/2019

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, distrito de Viana do Castelo, comunicou que após renúncia de 35 eleitos

locais para a assembleia de freguesia de Paderne, carece este órgão de condições de funcionamento por inexistência do número legalmente necessário de membros em efetividade de funções, tendo essa informação sido alvo de confirmação prévia ao presente Despacho.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas do n.º 3, do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e do n.º 1 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas nas suas versões atuais, as eleições devem realizar-se num prazo nunca inferior a 40 e não superior a 60 dias a contar da data da respetiva marcação.

Considerando que há que assegurar aos partidos políticos a possibilidade de constituírem coligações para fins eleitorais cujos prazos estão previstos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua versão atual, artigo esse que tem de ser conjugado com o previsto no artigo 228.º da mesma lei.

Considerando ainda que há que assegurar aos grupos de cidadãos eleitores a possibilidade de estes formarem listas, cumprindo todas as formalidades previstas no artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º ambos da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua versão atual, artigos que têm, também, de ser conjugados com o previsto no artigo 228.º da referida lei.

Considerando que os prazos previstos para o exercício de tais direitos podem, em abstrato, não ser conciliáveis com os referidos prazos previstos no n.º 3, do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e no n.º 1 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas nas suas versões atuais, importa designar uma data para a realização das eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Paderne, município de Melgaço, distrito de Viana do Castelo, que assegure o exercício efetivo dos direitos, liberdades e garantias de participação política, ainda que tal justifique a desconsideração dos prazos fixados nos prazos acima referidos, conforme é, aliás, posição assumida pelo Tribunal Constitucional no seu Acórdão n.º 318/2007, de 15 de junho.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 9973-A/2017 do Ministro da Administração Interna, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o n.º 6 do artigo 3.º, e artigo 16.º, da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua versão atual) e ao abrigo da competência conferida pelos artigos 11.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e 222.º, n.º 2, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, determino a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Paderne, município de Melgaço, distrito de Viana do Castelo, no dia 7 de julho de 2019.

O presente despacho será comunicado ao Gabinete do Ministro da Administração Interna e à Comissão Nacional de Eleições.

24 de abril de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais,
Carlos Manuel Soares Miguel.

312253261

Inspeção-Geral da Administração Interna

Aviso (extrato) n.º 8346/2019

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 25 de março de 2019, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, pelo período de 1 ano (365 dias), ao assistente operacional Paulo Jorge de Matos, ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da citada Lei, com início a 26 de abril de 2019.

3 de maio de 2019. — A Inspectora-Geral da Administração Interna,
Margarida Blasco.

312274662

Aviso (extrato) n.º 8347/2019

Nomeação do licenciado Hugo Filipe Rodrigues Tavares, como Diretor de Serviços da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI)

Através do Decreto-Lei n.º 146/2012, de 12 de julho procedeu-se à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 58/2012, de 14 de março (Lei Orgânica da IGAI) que fixou a sua organização interna.

A IGAI passou a obedecer ao modelo de estrutura hierarquizada e foi criado na composição do mapa de cargos de direção, um lugar de direção intermédia de 1.º grau.

Na sequência do procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, do cargo de Diretor dos Serviços da Inspeção-Geral da Administração Interna, cargo de direção intermédia de 1.º grau, cuja abertura foi publicitada pelo Aviso (extrato) n.º 5858/2019, de 01 de abril de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64/2019, de

01 de abril de 2019 e de acordo com a proposta de designação do Júri que se transcreve “Terminadas as operações de seleção do procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, do cargo de Diretor dos Serviços da Inspeção-Geral da Administração Interna, cargo de direção intermédia de 1.º grau, cuja abertura foi publicitada pelo Aviso n.º 5858/2019, de 1 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2019, e considerando os resultados obtidos pelos candidatos nos dois métodos de seleção utilizados, o júri, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e nos n.ºs 6 e 13 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conforme consta da Ata n.º 4, de 3 de maio de 2019, propõe a designação do Licenciado Hugo Filipe Rodrigues Tavares para o cargo de Diretor dos Serviços da Inspeção-Geral da Administração Interna, considerando que é o candidato que possui a experiência profissional, a formação, a competência técnica e a aptidão mais adequadas ao exercício das respetivas funções”:

1 — Nomeio o licenciado Hugo Filipe Rodrigues Tavares, Especialista Superior do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, para o exercício do cargo de diretor de serviços da IGAI, em comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro.

2 — A presente designação produz efeitos a 3 de maio de 2019.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Hugo Filipe Rodrigues Tavares

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 06 de abril de 1976

Habilitações académicas e profissionais: Licenciatura em Ciência Política e Pós-Graduação em Ciência Política: Cidadania e Governação, especialização em Governação e Gestão Pública.

Carreira profissional:

De 07 de janeiro de 1999 nomeado Especialista Superior da Polícia Judiciária;

De 01 de setembro de 2008 nomeado elemento de ligação da Polícia Judiciária no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa e nomeado elemento do Grupo de Chefia e Acompanhamento do Projeto *Citius/Habilus* no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa;

De 15 de fevereiro de 2010 nomeado Coordenador do Gabinete de Inovação Organizacional de Sistemas de Informação, no Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça;

De 1 de setembro de 2012 nomeado *Project Manager* do Projeto Comunitário “Grant Agreement for an Action with Multiple Beneficiaries — Phase 3 e Phase 4 — Maritime Analysis and Operation Centre (MAOC-N)”;

De 13 de novembro de 2012 nomeado Diretor do Departamento de Arquitetura de Sistemas, no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça;

De 01 de julho de 2016 nomeado elemento da Unidade Nacional CEPOL (Agência da União Europeia para a formação de Polícia), na Escola da Polícia Judiciária;

Formação profissional:

Curso de técnicas de Organização do Trabalho e Gestão do Tempo; Curso Gestão do Stress;

Curso de gestão no tempo; Liderança; Gestão de Conflitos e Mediação; Speed Reading;

Curso de “Leadership & Creativity Bootcamp”;

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — INA;

Curso “Plano Oficial de Contabilidade Pública”;

Seminário “A gestão da informação e do conhecimento nas organizações” — INA;

Seminário “*e-Government*, uma visão para 2005”;

Seminário “Reforma do Estado: qual o papel das tecnologias de informação”;

Pós Graduação — especialização em Governação e Gestão Pública.

6 de maio de 2019. — A Inspectora-Geral da Administração Interna,
Margarida Blasco.

312274654